



C.M.V.
Proc. Nº 206/17
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 46 /2017

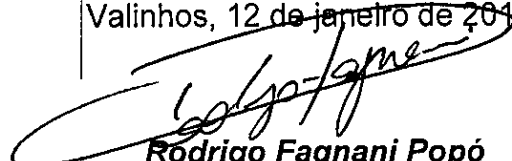
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** solicita que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte indicação: **Realizar campanha de divulgação da Lei nº 4.977/2014, que determina que todas as vagas de estacionamento em estabelecimentos comerciais sejam destinadas exclusivamente a pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e idoso, contenham obstáculos móveis que impeçam a utilização indevida. junto aos estabelecimentos comerciais.**

Justificativa:

Esse Vereador, a pedido de munícipes, faz a presente indicação.

Valinhos, 12 de janeiro de 2017.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB